

Exmo Senhor
EDUARDO PICOLOTTO
DD. Prefeito Municipal

Na condição de Secretário de Saúde, venho, pelo presente, solicitar sua autorização para a “Dispensa de Licitação” para aquisição de uma câmara para conservação de vacinas, medicamentos, oncológicos, termolábeis para o Centro Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO:

1º - Considerando o interesse público;

2º - Que a Empresa Biotecno Indústria e Comércio Ltda apresentou orçamento menor.

Solicito autorização para contratar com a empresa Biotecno Indústria e Comércio Ltda, para uma câmara para conservação de vacinas, no valor total de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Tal solicitação está de acordo com as disposições contidas no Art.24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 08 de Março de 2021.

.....
Anderson Cerezoli Manica
Secretário da Saúde

PROCESSO LICITATÓRIO N°12/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2021

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO:

O interesse público;

Que a Empresa BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA apresentou orçamento menor.

RESOLVE

Dispensar licitação para contratar a Empresa BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA , para aquisição de uma câmara para conservação de vacinas, no valor total de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais) nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme proposta apresentada pela empresa.

Água Santa RS, 08 de Março de 2021.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

01 - Autorizar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

b) Número – 06/2021

c) Objeto: contratação de empresa para aquisição de uma câmara para conservação de vacinas.

Água Santa RS, 08 de Março de 2021.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

- 01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.
 - a) Modalidade - Dispensa de Licitação
 - b) Número – 06/2021
 - c) Objeto: contratação de empresa para aquisição de uma câmara para conservação de vacinas.
 - d) Valor: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)
 - e) Fornecedor: BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 04.470.103/0001-76
 - f) Embasamento: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.
 - g) Dotação orçamentária: 0901 44905208 00 00 1006 (7923)

Água Santa RS, 08 de Março de 2021.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO 12/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2021

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação 06/2021, objetivando a contratação de empresa para aquisição de uma câmara para conservação de vacinas, no valor total de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais). Fornecedor: BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA , CNPJ: 04.470.103/0001-76. Fundamentação legal: Inciso II, Art. 24, Lei 8.666/93.

Água Santa, 08 de Março de 2021.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL